



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1409/2022

Referente a Lei Complementar Nº191, de 08 de março de 2022, que altera a Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), qual o posicionamento da prefeitura?

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1 – Referente a Lei Complementar Nº191, de 08 de março de 2022, que altera a Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), qual o posicionamento da prefeitura?

2 - Referente aos servidores municipais da segurança pública (Guardas Civis Municipais), e da área da saúde que tiveram a contagem paralisada de tempo de serviço, no tocante licença premia e demais mecanismos equivalentes no período de 27 de maio de 2020, até 31 de dezembro de 2021, algum posicionamento?

3 – No tocante aos servidores municipais que deixaram de ser contemplados neste período, qual a previsão de pagamento?

4 – Quantos servidores municipais deixaram de ser contemplados nesse período?

Justificativa

Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

fiscalização do Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.

Valinhos, 18 de julho de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI

